

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.**

**AUTOS: 0010297-16.2019.8.19.0028 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora.**

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 28 de janeiro de 2021.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

PROTOCOLO: 01.0028.5557.060819-JERJ

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0010297-16.2019.8.19.0028 – TJRJ



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Macaé  
2ª Vara Cível de Macaé

28 de janeiro de 2021

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *Josué de Matos Ferreira*,



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro  
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)  
Tel.: +55(21) 3090-2024  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**ALPHATEC S.A.**  
Avenida Araxá, nº  
161, CEP.: 27966-530  
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo

<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ALPHATEC S.A sob n. 0010297-16.2019.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

A Recuperanda apresentou dados contábeis referentes aos anos de 2016 a 2018, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do Andamento do Processo.....	7
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	7
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	8
5. Encerramento.....	9



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro  
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)  
Tel.: +55(21) 3090-2024  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**ALPHATEC S.A.**  
Avenida Araxá, n°  
161, CEP.: 27966-530  
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>



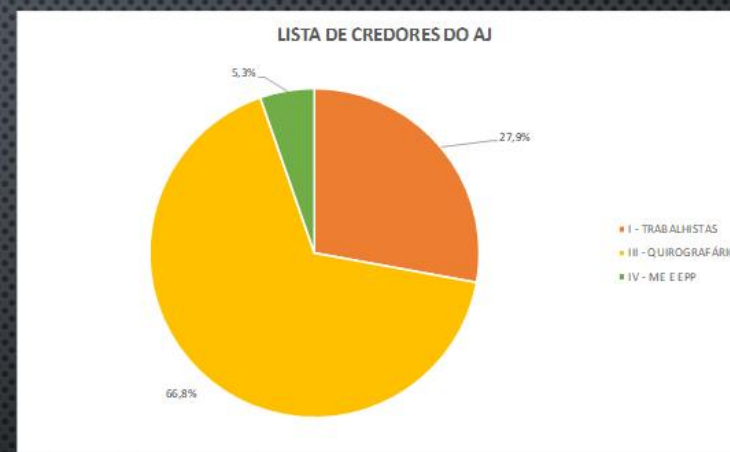
## CRONOGRAMA PROCESSUAL

- 30/07/2019** ➤ Data do Pedido de RJ.
- 27/08/2019** ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
- 21/10/2020** ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)
- 04/02/2020** ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
- 13/11/2019** ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
- Aguardando** ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).
- Aguardando** ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias
- Aguardando** ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

## RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe	QGC AJ
I - TRABALHISTAS	R\$ 12.678.642,46
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 30.388.049,44
IV - ME E EPP	R\$ 2.421.615,48
<b>Totais</b>	<b>R\$ 45.488.307,38</b>





## RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	50%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	9 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m
Garantia Real	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades destas.

Infere-se que até o momento da confecção deste relatório não ocorreram movimentações processuais, e que o próximo passo é aguardar a publicação pelo cartório do Edital

contendo a lista de credores do Administrador Judicial.

Assim que publicado o Edital abrirá prazo para a apresentação de objeções ao plano no prazo de 30 (trinta) dias e impugnação a lista de credores no prazo de 10 (dez) dias.

Nesse momento o processo se encontra concluso para deliberações em relação as manifestações juntadas pelos credores.

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Processo: **0010297-16.2019.8.19.0028**  
Fase: **Conclusão ao Juiz**

Juiz **Josue de Matos Ferreira**  
Data da Conclusão **25/11/2020**



Vencidas tais considerações referente ao estágio atual do processo de recuperação judicial passamos a análise financeira da devedora.

## 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira da empresa em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, as



análises referentes a situação financeira e econômica da Devedora requerem a apresentação dos documentos contábeis da empresa Recuperanda e através destes aprimora indicadores das mudanças ocorridas nas contas da empresa.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

Assim sendo, informamos que o termo de diligencia encaminhado foi respondido pela Recuperanda, entretanto os documentos encaminhados divergiam da modalidade solicitada pelo AJ, impossibilitando as análises mês a mês das contas patrimoniais.

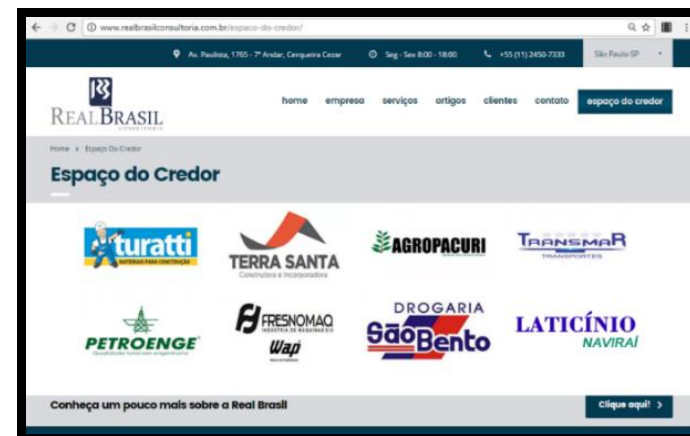
Consequente, informamos tal divergência a Recuperanda, os quais até a conclusão do referido não fora atendido.

Desta feita, diante das inconsistências no modelo de demonstração dos dados contábeis da Recuperanda, este relatório encontra-se carente das respectivas informações, sendo nosso compromisso apresentar no próximo relatório com as respectivas correções efetuadas pela devedora.

#### 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à

## Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

Por fim, considerando a quantidade de documentação recebida, não serão apresentados na forma de anexo, mas todos estão disponíveis junto a este AJ, os quais quando solicitados serão entregues a credores ou interessados.

## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro/RJ, 28 de janeiro de 2021.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

# ANEXO I

## RELATÓRIO GERENCIAL

PROTOCOLO: 01.0028.5557.060819-JERJ

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333



# ALPHATEC S/A

## RELATÓRIO GERENCIAL

### COMPETÊNCIA NOV/20

Este relatório foi elaborado pela Diretoria de Finanças Corporativas da Alphatec S/A e tem por objetivo exclusivo atender obrigação legal no processo de Recuperação Judicial junto à Empresa Real Brasil Consultoria.

Dezembro/2020

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	3
1. Estratégias e Ações.....	3
2. Oportunidade .....	4
3. Outros esclarecimentos.....	5



## INTRODUÇÃO

A Alphatec S/A em seu processo de Recuperação Judicial, iniciado em agosto de 2019 apresenta, por meio deste relatório, suas mais recentes estratégias e ações práticas adotadas com vistas a superar as dificuldades que nos levaram a situação atual.

Tais estratégias e ações reforçam as possibilidades existentes ou vislumbradas, mesmo no cenário econômico do país, para seguirmos firmes e confiantes trabalhando para vencer a crise econômico-financeira.

Abaixo relatamos as últimas estratégias adotadas.

### 1. Estratégias e Ações

Todas as ações e estratégias adotadas pela ALPHATEC são pautadas no que compreendemos como as Quatro Dimensões da Riqueza. Entendemos que a geração de Riqueza acontece com envolvimento e responsabilidade de todos, mas sobretudo quando se é capaz de compartilhar com Cliente, funcionários (Talentos ALPHATEC) e todo o holograma. Com responsabilidade econômica gerando lucro financeiro, sem abrir mão de Valores e do propósito central que nos norteia.

O ano de 2020 está marcado pelos efeitos avassaladores da Pandemia de Coronavírus – COVID-19.

Boa parte deste ano, que por consequência do nosso desafio maior que seria iniciar as estratégias para aprovação e condução do plano de recuperação judicial, nos vimos obrigados a voltar todos os esforços e tomar medidas estratégicas emergenciais no sentido de mitigar os problemas que vivenciamos e os que ainda poderão persistir.

Nosso setor como é sabido vem sendo substancialmente afetado devido às perdas de embarques *off shore* por redução das atividades embarcadas. E claramente da redução das atividades de produção em fábrica.

Entre as medidas adotadas e relacionamos abaixo, mantivemos a postura dentro do necessário para garantir nossa continuidade operacional, e sempre na busca de apoio legal.

#### 1.1 Ações Gerenciais.

- i. Permanecemos com o trabalho em *home office* para todo o administrativo
- ii. Talentos em situação de risco mesmo que não possuem sintomas, por força da atividade, mantivemos a condições de trabalhar *home office* ou a folga deliberada.
- iii. Manutenção da redução da jornada de trabalho proporcionalmente à redução de salários, com o apoio do complemento salarial pelo governo, com a maior parte do efetivo com jornada reduzida em 70%.
- iv. Rigor nas orientações e acompanhamento dos talentos, com apoio de toda a liderança.
- v. Priorização das atividades explorado melhor o tempo dedicado à inovação e criação.

- vi. Transparência e clareza com o time de talentos entendendo que, com toda a dificuldade estamos mantendo um time disposto a ficar.
- vii. Estamos trabalhando em regime extremo de redução de custos, revisando novamente contratos importantes e de custo elevado. Por ex., Ampla (fornecimento de energia) e Fornecedora de Software.
- viii. Conclusão prevista para dezembro para o curso / reciclagem de Maturidade de Gerenciamento de Projeto – *PMBOOK*, para grupo de talentos das diversas áreas, comercial, administrativa e produção. Com objetivo de nivelar conhecimento e capacitação.
- ix. No início de dezembro, com a redução quase que integral das atividades *on shore* estamos conduzindo os talentos para suspensão das atividades não essenciais, permanecendo em cumprimento a Banco de Horas.
- x. Permanecemos com as operações, embora reduzidas, em atividade *off shore*.

## 1.2 Ações estratégicas

- xi. Trabalhamos na possibilidade da venda de ativos financeiros, baseado nas oportunidades jurídicas que já se encontram em processo, como forma de alavancar recursos.
- xii. Iniciamos relacionamento com agente financeiro que atua diretamente representando fundos que operam com empresas em recuperação judicial. Objetivo alavancar novos contratos e licitação.
- xiii. Consolidação de duas parcerias que seguem conosco na captação de oportunidades e novos contratos. Tais parcerias irão suportar nosso momento de dificuldade de crédito, seguro fiança e eventuais garantias para iniciar um projeto licitado.
- xiv. Foco na venda de ativos físicos sub aproveitados (ferramental, equipamentos, entre outros), com objetivo de garantir fluxo de caixa, mínimo.
- xv. Foco na continuidade operacional.

## 2. Oportunidade

Seguimos com um importante volume de oportunidades comerciais, permanecendo o sentimento de que há disposição do mercado na oferta de novos contratos em licitação, dentro de um patamar de receio em relação às incertezas em algumas áreas, outras contudo vem se expandindo.

Segue quadro geral de propostas apresentadas em processo de licitação ou já aprovadas, aguardando liberação.



CLIENTE	INÍCIO PROCESSO LICITATÓRIO	ESCOPO	STATUS	ESTIMADO	TIPO DE TRABALHO	VALOR ESTIMADO
PETROBRAS	28/10/2020	Serviços de Fabricação de Spools	Agurdadando resultado final da PB.	9 meses	Fabricação Onshore	R\$ 300.000.000,00
BW OFFSHORE	06/12/2019	Execução dos serviços sistema de combate a incêndio do gerador de emergência do FPSO de Polvo	Em andamento	3 meses	Construção & montagem	
BW OFFSHORE	28/11/2019	Execução dos serviços de gestão integrada, construção Onshore, FPSO de Polvo	Alphatec venceu licitação - aguardando liberação	6 meses	Construção & montagem	
BW OFFSHORE		Execução dos serviços de interligação elétrica para reparo de cabeamento em acomodações do FPSO de Polvo ,	Vencemos o processo	3 meses	Manutenção	
GRUPO COBRA	08/04/2019	Construção e Montagem de estruturas metálicas para o empreendimento da termoeletrica Marlim Azul	Proposta apresentada , aguardando feedback do cliente	9 meses	Construção & montagem	
PETROBRAS	27/04/2020	Desmontagem de Turbo Geradores e Turbo Compressores da Petrobras no Estaleiro Inhauma	Licitação cancelada pela PB. Aguardando nova publicação	4 meses	Descomissionamento	
3RPETROLEUM	30/09/2020	EPC Plantas de Injeção de Gás	Proposta apresentada, na modalidade Consórcio ( 50%), estamos no "short list"	12 meses	EPC	
VINCI PARTNER	17/11/2020	Leilão Subestação Lote 9	Proposta apresentada na modalidade Consórcio (25%), estamos no "short list".	48 meses	EPC	
FERROPORT	30/11/2020	UTE Ferroport 15 MW - Porto do Açú	Proposta apresentada na modalidade Consórcio (50%), estamos no "short list".	12 meses	EPC	
BW OFFSHORE	12/06/2020	serviços de preparação para instalação Onshore de 02(duas) escadas de marinheiro , uma para o FMU e outra para skid de injeção química	Aprovada pelo cliente , com emissão de PO	2 meses	Manutenção	

Quadro 1 – Oportunidades e Propostas

### 3. Outros esclarecimentos

a) Não estão contemplados neste relatório, mas que igualmente são relevantes e consideráveis, as seguintes oportunidades comerciais:

- ✓ As oportunidades em processo de licitação ainda em fase de preparação;
- ✓ As oportunidades nas áreas em desenvolvimento, dentro do segmento de construção e montagem que são objeto de monitoramento aguardando edital ou convocação.

b) Considerando a dificuldade de caixa apresentada pela Alphatec e que nos impede no momento de cumprir as obrigações de forma integral, em setembro passado, atendendo à um Termo de Diligência realizada pela Real Brasil Consultoria Ltda de número 0010297-16.2019.8.19.0028, acerca das pendências existentes quanto ao não pagamento dos honorários de Administrador Judicial.

Por conseguinte, realizamos através de correspondência enviada diretamente à Real Brasil nossas considerações e esclarecimentos.

Abaixo correspondência na íntegra:

Macaé, 15 de outubro de 2020

Carta Alphatec ADC 008/2020

A  
Real Brasil Consultoria Ltda.

Ref.: Termo de Diligência – Rio de Janeiro/RJ, 09/09/2020  
Recuperação Judicial nº 0010297-16.2019.8.19.0028

Prezado Dr. Fábio,

Em atendimento à sua Diligência esclarecemos que, a Administração Financeira da ALPHATEC realizou até o momento um único recolhimento em 29/05/2020, quando a partir da homologação feita pelo juiz procedemos o recolhimento. Isto porque, acreditávamos naquela ocasião ser necessária tal homologação para só então iniciarmos os recolhimentos.

De qualquer forma, já em 29/06 e assim sucessivamente deveríamos dar sequência aos demais recolhimentos, o que não vem ocorrendo.

Independentemente disto e despeito da ciência na nossa responsabilidade, vimos explanando nos próprios relatórios de RJ e reuniões periódicas, nossa realidade financeira. O planejamento de 2020, não se concretizou e mais tantos outros fatores impactam. Alguns deles:

- Esperávamos para o início de 2020 a assinatura de dois contratos de licitações que sagramos vencedores, porém foram cancelados pela PETROBRAS, dentre outras coisas possivelmente prejudicado pelo momento atual. Tratava-se de licitações de alto valor.
- Fomos, como muitos segmentos, severamente impactados pela pandemia da COVID-19, mas principalmente neste caso dentro da perspectiva de trabalhos, devido a suspensão das atividades embarcadas.
- Por consequência direta do momento ainda fortemente vivenciado pela Pandemia de COVID-19 e considerando nossa atividade principal neste momento ser a execução de trabalho operacional, impossível de se executar em home office nas atividades fabris on e offshore o cenário vem ensejando revisões de contratos e reconhecimento por parte das contratantes de Caso Fortuito ou Força Maior, forçando assim as renegociações contratuais.
- Postergação de trabalhos alterando cronogramas de forma incerta, nos obrigando a arcar com custos de MDO, sem atividade pré definida. Este fator reduz nossa competitividade nos colocando vulneráveis ao alto custo de demissão e contratação, na expectativa e ânsia de atender demandas pontuais.
- O Fluxo de receitas do nosso contrato em execução caiu em mais da metade, quando se encontrava ascendente, fruto também do momento da pandemia, não sendo possível reduzir o custo na mesma proporção, mesmo com todos os esforços.

- Alto custo financeiro, pela incapacidade na obtenção de crédito neste momento. Apostamos em um melhor arrendamento, com a assinatura de um contrato de LP.
- A condição de recuperação naturalmente nos dificulta a obtenção de crédito, já que por consequente a necessidade da recuperação judicial, surgiram os atrasos fiscais, apontamentos de cartório e pendências processuais.
- Alto custo jurídicos para manutenção do processo de recuperação judicial e dos demais processos em andamento.
- Alto custo de pessoal para acompanhamento e solução de litígios provenientes do processo de desmobilização do contrato anterior e tudo que culminou na necessidade de aderirmos à RJ.

Contudo o trabalho é intenso e amplamente possível. Certos disso nossas ações e esforços estão concentrados, entre outros:

1. No trabalho de gestão intenso da alta direção.
2. Na busca de ampliação e retomada da carteira de serviços atual.
3. No trabalho do setor comercial em alinhamentos, parcerias que estão nos possibilitando atuar em várias frentes de orçamentos.
4. Na utilização das prerrogativas legais com a Lei 14.020, que permitiu a redução de jornada e salário, prazo máximo de mais dois meses.
5. Na busca da venda de pequenos, mas importantes ativos de estoque que podem nos apoiar no giro de curto prazo.
6. Na busca de linhas de crédito, com as ressalvas da nossa atividade, mas deixando os canais abertos a negociações possíveis.
7. Na gestão tributária cuidadosa com vistas a nos manter competitivos e saudáveis, mediante aproveitamentos de crédito e opções legais.
8. No empenho de todos os Talentos que, comprometidos com nosso propósito suportam atrasos de pagamentos, mas mentem-se firmes.

Desta forma, vimos pleitear uma concessão de mais 6 (seis) meses para retomada dos pagamentos dos honorários à Real Brasil. Acreditando ser este prazo suficiente para nos readequarmos, e consequentemente iniciarmos um novo ciclo. Em que pese, fatores externos da economia que afetam diretamente a cadeia da qual estamos inseridos.

Favor apreciar nossa solicitação.

Mário Wilson Nunes de Oliveira  
Presidente

Glais Roberta N. de Oliveira  
Diretora Financeira



\*\*\*\*\*

